



ASSEMBLEIA FISCALIZA

RELATÓRIO QUALITATIVO

01/06/2023 a 31/05/2024

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Relatório Qualitativo - Secom

Período de Referência: 01/06/2023 a 31/05/2024

Ênfase: Questões relacionadas aos gastos com publicidade institucional, explicitando se há previsão de mudança nesses valores com a adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal.

Secom

Com base no estabelecimento da estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado, aprovada com a Lei nº 24.313, de 28/04/2023, foi criada a Secretaria de Estado de Comunicação Social - Secom, órgão responsável por planejar, propor, executar e acompanhar a política estadual de comunicação social do Poder Executivo.

Posteriormente, o Decreto nº 48.642, de 23/06/2023 que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Comunicação Social estabeleceu que a Secom tem como competências (I) a coordenação e integração da agenda institucional do Governador e do Vice-Governador, (II) a coordenação da política e das atividades de comunicação social do Poder Executivo e (III) a prestação de apoio pessoal ao Governador.

O foco do trabalho desenvolvido pela Secom é no cidadão mineiro e em como a comunicação pode auxiliar o governo a melhorar a vida dos moradores do estado, uma vez que uma população bem-informada tem mais condições de controle e participação social, além de maior acesso aos serviços públicos.

No período de referência do presente relatório, meses de junho de 2023 e maio de 2024, foram empenhados R\$99.679.833,14, liquidados R\$58.881.408,27 e pagos R\$57.158.441,70, conforme informado pela Superintendência Central de Publicidade.

Entre as campanhas desenvolvidas no período, destacam-se:

- Campanha de prevenção e alerta sobre enchentes e alagamentos durante a temporada de chuvas;
- Campanha de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, para instruir a população sobre possíveis sinais de violência, negligência, abuso e incentivar o uso do Disque 100 como principal canal de denúncia;
- Campanha de divulgação do protocolo Fale Agora, para acolhimento a vítimas de importunação e assédio e violência sexual nos espaços de lazer, eventos e turismo em Minas Gerais;
- Campanha informativa sobre o Trilhas de Futuro, programa que oferece vagas em cursos técnicos gratuitos em todo o Estado; divulgação do cadastro escolar (matrícula) para 2024; divulgação dos destinos turísticos de Minas Gerais, que contribuiu para que Minas lidere o ranking de crescimento do turismo nacional em 2023, segundo o IBGE;

- Campanha sobre as práticas integrativas complementares em saúde, oferecidas nas Unidades Básicas de Saúde;
- Campanha informativa para incentivar a doação de órgãos; campanhas de convocação/incentivo à vacinação contra a gripe, bem como à multivacinação (atualização do cartão de vacinação de crianças e adolescentes); campanha de divulgação do Programa Miguilim, que oferece avaliação médica, óculos e aparelhos auditivos gratuitos a alunos da rede pública;
- Campanhas para prevenção e controle das arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya);
- Campanhas para conscientizar a população sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do HIV/AIDS;
- Prestação de contas de ações do governo nas áreas de emprego, renda, atração de investimentos, turismo e infraestrutura com foco na manutenção das estradas; campanha informativa sobre o IPVA 2024;
- Incentivo à prevenção e cuidados com a saúde da mulher e do homem (outubro rosa e novembro azul);
- Reforço do Disque Denúncia 181, para incentivar denúncias anônimas de crimes; divulgação da entrega de títulos de propriedades rurais; e campanha de prevenção de incêndios.



VACINAÇÃO
Julho/23



VACINAÇÃO
Abril e Maio/24



MULTIVACINAÇÃO
Out e Nov/23



Programa Miguilim
Nov e Dez/23



Práticas Integrativas em Saúde
Setembro/23



Arboviroses
Fev e Março/24



Arboviroses
Dez/23



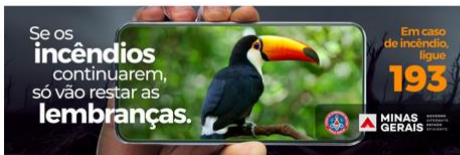
Dia Mundial de Luta contra a Aids
Dez/23



TÍTULO DE PROPRIEDADE RURAL
Ago/23



PROTOCOLO FALE AGORA
Ago/2023



INCÊNDIOS 2024
Mai/24



PERÍODO CHUVOSO 2023
Nov/23



Prevenção à Aids (Carnaval)
Fev/24



Saúde da Mulher e do Homem
Out e Nov/23



Doação de Órgãos
Setembro/23



Estradas MG 2023
Julho/23



TURISMO CINCO ESTRELAS
Nov/2023



CARNIVAL DA LIBERDADE
Jan a Fev/2024

A comunicação governamental se baseia no princípio constitucional da Publicidade, disposto no artigo 37 da Constituição Federal. Sendo assim, sob a perspectiva do interesse público, é direito da população conhecer e fiscalizar as ações do Governo, enquanto se constitui dever de a Administração divulgar e transparecer os seus atos praticados. Com a adesão do Estado ao RRF, não há previsão de diminuição de valores para publicidade, porém o foco será prioritariamente nas campanhas de utilidade pública e prestação de contas para a população mineira.

A publicidade veiculada pelo Governo de Minas tem tido impacto direto e positivo na vida da população mineira, como podemos perceber ao analisar alguns resultados obtidos pós-campanhas:

- Índices de vacinação em Minas Gerais superiores aos índices nacionais, segundo dados extraídos do Painel de Vacinação do Calendário Nacional do Ministério da Saúde, em abril de 2024;
- Aumento do número de instituições credenciadas e de municípios contemplados em 2023, bem como recorde de matrículas no Programa Trilhas de Futuro;
- Aumento do número de denúncias pelo Disque 181;
- Aumento do número de denúncias pelo Disque 100 (Violência contra Crianças e Adolescentes);
- Número de acessos de usuários únicos ao site minasgerais.com.br dobrado em relação aos meses anteriores à campanha de promoção dos destinos turísticos de Minas.

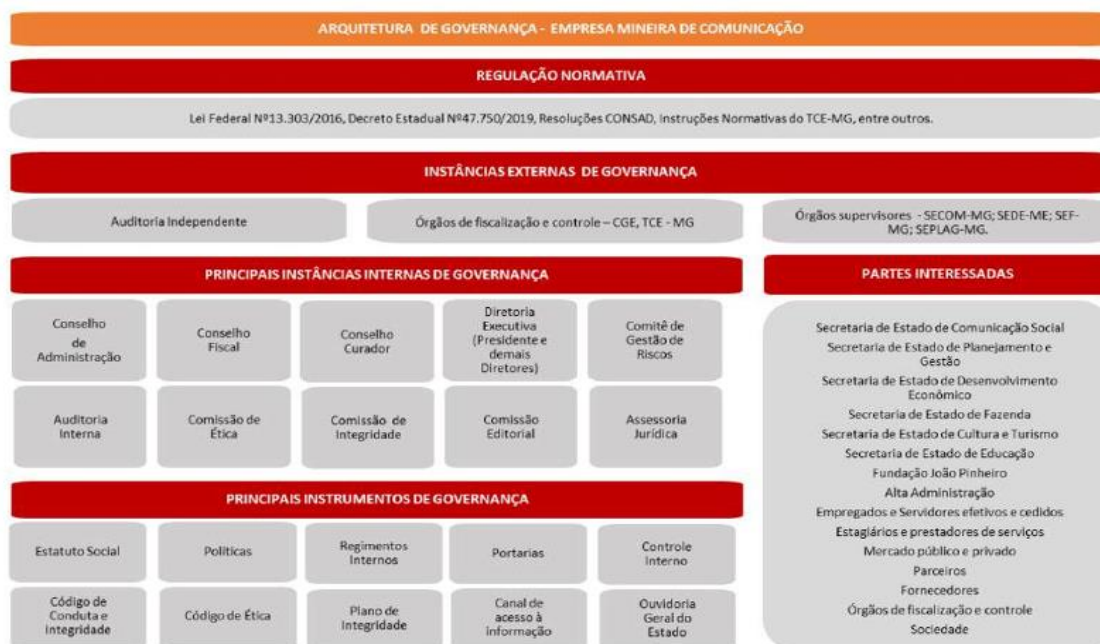
Ênfase: Mecanismos de controle que estão sendo empregados para assegurar que os conteúdos veiculados pela TV Minas e pela Rádio Inconfidência preservem suas finalidades legais, considerando-se que os referidos equipamentos públicos são, nos termos da legislação vigente, destinados a conteúdos de cunho social, cultural e educativo.

Empresa Mineira de Comunicação

Segundo o Decreto 47.750/2019, que aprovou o Estatuto Social da Empresa Mineira de Comunicação (EMC), mais especificamente em seu Art. 3º, a EMC tem como competência: “promover atividades educativas e culturais por intermédio do rádio, da televisão, da internet e outras mídias e tecnologias que vierem a existir e que possibilitem a interação ou divulgação da comunicação pública e afins; bem como realizar serviços de radiodifusão de caráter cultural, informativo, educativo e de entretenimento. ”

As finalidades legais da EMC envolvem claramente a promoção de atividades educativas e culturais. Para assegurar que os conteúdos veiculados pela TV Minas e pela Rádio Inconfidência preservem suas finalidades legais, **são empregados os seguintes mecanismos de controle:**

1. **Governança corporativa:** refere-se ao conjunto de práticas, normas e políticas que regulam a tomada de decisões dentro da EMC, visando garantir transparência, responsabilidade e equidade entre os diferentes agentes envolvidos. A figura 1 ilustra toda a estrutura de governança da EMC:



Fonte: Informações concedidas pela EMC

As legislações que regulamentam a tomada de decisão dentro da EMC envolvem: o Decreto 47.750, de 12/11/2019, que aprova o Estatuto Social da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. e dá outras providências; Lei Federal nº 13.303, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; a Lei 22.294, de 20/09/2016, que altera a denominação da Rádio Inconfidência Ltda. para Empresa Mineira de Comunicação - EMC e extingue a Fundação TV Minas Cultural e Educativa; a Lei 7.219, de 25/04/1978, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Rádio Inconfidência Ltda.

- 2. Compliance:** refere-se ao conjunto de regras, processos e padrões que uma empresa adota para garantir a conformidade com leis, regulamentos e boas práticas do mercado em que atua.

A EMC possui **Regimento Interno**, que define direitos, deveres, responsabilidades e o modo de operação dos membros e setores da organização. Além disso, **destaca-se o papel da Auditoria Interna**, que garante que as operações sejam conduzidas de acordo com as leis, regulamentos e políticas internas, monitorando e avaliando processos internos para garantir conformidade com a legislação e normas regulatórias.

A Auditoria Interna também é responsável pela **Gestão de Riscos**, no qual identifica, avalia e mitiga riscos de não conformidade Regulatório/Legal, implementando medidas preventivas e corretivas. Na última avaliação em 2022, utilizando a metodologia COSO I (The Committee of Sponsoring Organizations) fornecida pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, houve um grande avanço em comparação com o ano de 2020. O componente **Ambiente de Controle**, que se encontrava com 43,8%, passou para 85,4%. O componente **Avaliação de Riscos**, que se encontrava com 8,3%, passou para 40,6%. A atual política de Gestão de Riscos da EMC possui perfil conservador e encontra-se disponível no site da entidade.

E por fim, a Auditoria Interna é responsável pelo **Plano de Integridade**, que desempenha um papel vital na estrutura de Compliance de uma organização, promovendo a ética, a transparência e a responsabilidade nas suas operações, através do mapeamento de riscos e controles internos, desenvolvimento de capacitações, monitoramento e auditoria, implementação de mecanismos de denúncia e investigação, bem como transparência.

3. **Esferas de descentralização de decisão:** O processo decisório da EMC não é impositivo. Sendo assim, foram criadas esferas consultivas, como o **Conselho de Administração**, e esferas deliberativas como o **Conselho Curador e o Conselho Fiscal**. Além disso, as atas das reuniões desses conselhos estão disponíveis no site da EMC para acesso de qualquer cidadão.
4. **Comissão editorial:** Composta por servidores da casa, é uma instância que os permite participar da gestão da EMC. **É responsável pela análise crítica da programação da Empresa Mineira de Comunicação e pela elaboração de diretrizes editoriais para seu conteúdo**, tratando da programação cultural, artística e educativa das emissoras Rede Minas, Rádio Inconfidência AM, Rádio Inconfidência FM e plataforma de streaming EMCplay, bem como de seu conteúdo jornalístico.

Dentre as competências da Comissão Editorial está a análise da aplicação da linha editorial das emissoras citadas acima, conforme proposta geral da Direção da emissora; **a elaboração análises e pareceres sobre a entrada e saída de programas da grade de programação** e a elaboração de um Manual de Jornalismo. Atualmente a comissão é composta por 24 (vinte e quatro) integrantes e as atas das reuniões estão disponíveis no site da EMC.

5. **Canais de denúncia:** Alinhada aos normativos e dispositivos legais que garantem a participação, a proteção da identidade e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, a EMC contribui para ampliar a participação social, ao facilitar o diálogo com o cidadão por meio de dois canais de comunicação: a) **Central de Teleatendimento**, que é destinada ao público que queira enviar mensagens, tirar dúvidas sobre a programação e participar dos programas das emissoras e pode ser acessada via e-mail ou telefone. b) **Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC/EMC)**, que está sob responsabilidade da Controladoria Geral do Estado e é por meio desse canal que qualquer pessoa, física ou jurídica, pode obter informações públicas, a partir de pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011. c) **Fala.BR**, plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação da Controladoria-Geral da União.
6. **Planejamento Estratégico:** Outra esfera que garante a execução em conformidade com a finalidade legal da EMC é o planejamento estratégico. **Os indicadores que foram criados para monitorar o desempenho da casa, sempre terão como base o caráter social, cultural e educativo da entidade.**

Por fim, todos os relatórios, documentos e legislações referidas nesta ênfase, estão disponíveis para consulta no site: <https://emc.mg.gov.br/institucional/>.